



Boletim Informativo nº 2/2021-SMFF

Curitiba, 17 de fevereiro de 2021.

**Assunto: ISS Curitiba – Disponibilidade de Serviços em Meio Eletrônico**

Informamos que a partir de 08/02/2021 estão disponíveis novos assuntos para protocolo eletrônico via [PROCEC](#), são eles:

AUTO DE INFRAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO/ RECURSO AO CMC

ISS-FIXO - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO / RECURSO

ISS FIXO - RECURSO À DECISÃO DE PEDIDO DE DESENQUADRAMENTO

ISS FIXO - RECURSO À DECISÃO DE PEDIDO DE ENQUADRAMENTO

ISS - RECURSO À DECISÃO DE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO OU COMPENSAÇÃO

Eles somam-se aos assuntos que já estavam disponíveis:

ISS - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO / COMPENSAÇÃO

ISS FIXO - PEDIDO DE ENQUADRAMENTO

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO INDEFERIMENTO À OPÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

ISS FIXO - PEDIDO DE DESENQUADRAMENTO

REFIC 2020 - SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE DÉBITOS - ISS

REGIME ESPECIAL DE EMISSÃO DE NFS-E

Sendo assim, caso o contribuinte queira protocolar pedido referente a algum dos assuntos supramencionados deverá ser orientado a fazê-lo pelo [PROCEC](#) pelo link:

<http://procec.curitiba.pr.gov.br/>

Atenciosamente,

Francisco de Assis Inocêncio  
Superintendente Fiscal

Adriano de Andrade Manzeppe  
Diretor do ISS